



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 028/2025
PROCESSO n° 082/2025

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem para os campeonatos que ocorrerão no Município em 2025.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO SANTAMARIENSE DE ÁRBITROS DE FUTEBOL
CNPJ n.º 87.685.673/0001-00

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: A pesquisa de preços foi realizada com fornecedores que possuam condições de atender as exigências do serviço, estabelecendo a necessidade de considerar fatores específicos e características do objeto para garantir a adequada formação do preço. A escolha foi baseada em pesquisa de preços de mercado, com a empresa selecionada oferecendo o menor valor entre as opções consultadas. Além disso, a empresa atendeu aos requisitos mínimos de habilitação para a execução do serviço e oferecendo o menor valor entre as opções consultadas, além de que apresentou a documentação apta para habilitação, então resolve-se prosseguir com a contratação.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Consulta de preços de mercado, sendo o menor valor global de **R\$ 22.750,00** (vinte e dois mil e setecentos e cinquenta reais) para a prestação de serviço de arbitragem, conforme proposta da **CONTRADADA**.

PERÍODO: 08/08/2025 até 31/12/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRET. MUNIC. EDUC. CULT. DESP. E LAZER

07.09.27.812.00005.2072 – Promoção de Eventos Desportivos em Parceria

3.3.3.9.0.39.0.0.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Recurso STN – 709 – Transferência da União referente à Compensação Financeira de

07.09.27.812.00005.2072 – Promoção de Eventos Desportivos em Parceria

3.3.3.9.0.39.0.0.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Recurso STN – 500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

07.09.27.812.00005.2071 – Manutenção Atividades do Departamento de Esporte

3.3.3.9.0.39.0.0.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Recurso STN – 709 – Transferência da União referente à Compensação Financeira de

07.09.27.812.00005.2071 – Manutenção Atividades do Departamento de Esporte

3.3.3.9.0.39.0.0.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Recurso STN – 500 – Recursos Não Vinculados de Impostos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

BASE DO RELATÓRIO: Documentos juntados aos autos do processo.

Pinhal Grande/RS, 08 de agosto de 2025.

LUCAS MICHELON
Prefeito Municipal